

Rio Grande do Sul , 16 de Março de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0255

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº012-2010

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2010. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Seresa Serviços De Resíduos Da Saúde Ltda, CNPJ 02.670.535/0001-03. O objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento (incineração) e destino final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde. valor R\$200,00, modalidade de Dispensa Licitação nº015/2010

Araricá, 1ª de março de 2010

FLÁVIO LUIZ FOSS Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:774D2349

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº007-2010

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2010. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Celetec Comércio e Instalações Ltda, CNPJ 04.206.119/0001-76. O objeto: Prestação de serviços por empreitada global de material e mão de obra para execução da Instalação de um transformador de 45KVA em via pública na rua José Appelônio da Costa Esquina com a Rodovia RS239. valor R\$20.091,00, modalidade de Licitação carta convite nº0013/2010. Prazo de conclusão dos serviços 60 dias.

Araricá, 1ª de março de 2010

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-**FAMURS**

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1º Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula 3° Vice-Presidente:

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão 2º Secretário: 1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por: Valdir Von Dentz

Código Identificador:022BC8E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS Nº008-2010**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2010. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Orquestra Sulriograndense De Viola Caipira, CNPJ 08.965.005/0001-60. O objeto: Prestação de serviços de ministrar aula de viola e violão para 70 alunos das escolas e comunidade. valor R\$ 900,00, mês modalidade Dispensa Licitação nº013/2010. Prazo 8 meses.

Araricá, 1ª de março de 2010

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador: 17C6B63D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº009-2010

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2010. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Guilherme Roberto Krummenauer, CNPJ 094309340001138. O objeto: a prestação de serviços de instrução das bandas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Professor Martin Frederico Raschke e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Isabel. valor R\$ 800,00, mês modalidade Dispensa Licitação nº014/2010. Prazo 10 meses.

Araricá, 1ª de março de 2010

FLÁVIO LUIZ FOSS Prefeito Municipal

> Publicado por: Valdir Von Dentz

Código Identificador:BCEDC52F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2010. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Contrutora Gass e Wiedthauper Ltda, CNPJ 04.077.268/0001-82. O objeto: Prestação de serviço por empreitada global de material e mão de obra para execução do Muro da Escola de Educação Infantil Sonho de Anjo com área de 152m2. valor R\$27.952,70, modalidade de Licitação carta convite nº0015/2010.

Araricá, 8 de março de 2010

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:F9D2B425

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS Nº010-2010**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2010. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Laboratório Pró-Exame Ltda, CNPJ 92.575.927/0001-78. Objeto: Prestação de realização exames clínicos laboratoriais diversos de média e alta complexidade. Valor de até R\$2.500,00, modalidade de Licitação carta convite nº0014/2010.

Araricá, 5 de março de 2010

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:FA15892C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

CABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 029 DE 08 DE MARÇO DE 2010

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA SERVIDORA PÚBLICA **MUNICIPAL** ROSILENE BATTISTI STROSCHOEN.

IVO FRANCISCO FACHI - Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2010, Função Gratificada de Supervisor 40 h - FG - 2, a Servidora Pública Municipal ROSILENE BATTISTI STROSCHOEN.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 08 de março de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se

BENO BERTILO HAMMES

Secretário da Administração

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes

Código Identificador: D1B34C4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.748/2010

Cede Professora Municipal – Ledi Ribas Ruthner.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal LEDI RIBAS RUTHNER, RT 22 horas semanais, Faixa D, para o exercício de suas atividades junto a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, conforme artigo 22, § 1º e 3º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 02 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:BDCBB396

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.750/2010

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11 horas para a professora Rosane Kumm Schweig.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, a professora ROSANE KUMM SCHWEIG, faixa A, conforme Art.16, § 1° e 2°, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 03 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS. em 03 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:** AD886AC1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.751/2010

Contrata Adolescente Aprendiz – Isadora Ferreira da Rosa.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica contratada, **ISADORA FERREIRA DA ROSA**, para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:2C49DAFA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.752/2010

Contrata Adolescente Aprendiz – George Brandão da Silva.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica contratado, **GEORGE BRANDÃO DA SILVA**, para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**43507E80

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.753/2010

Contrata Adolescente Aprendiz – Ediovani Pedro de Souza.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica contratado, **EDIOVANI PEDRO DE SOUZA**, para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: 13387633

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.754/2010

Contrata Adolescente Aprendiz – Maicon Douglas de Lima Martins do Prado.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica contratado, **MAICON DOUGLAS DE LIMA MARTINS DO PRADO**, para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: A5163CBC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.755/2010

Contrata Adolescente Aprendiz - Vanessa Sabrina Souza de Jesus.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica contratada, VANESSA SABRINA SOUZA DE JESUS, para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: E8520DA3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.740/2010

Cede Professora Municipal – Solange Conrad.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal SOLANGE CONRAD, RT 22 horas semanais, Faixa C, para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler -APAE, conforme artigo 22, § 2°, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002 e Art. 176, § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 009/2005, no período de 02 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: B57AD765

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.741/2010

Cede Professora Municipal – Norma Franceschet.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal NORMA FRANCESCHET, RT 22 horas semanais e Regime Suplementar de 22horas semanais, Faixa D, para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler -APAE, conforme artigo 22, § 2°, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002 e Art. 176, § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 009/2005, no período de 02 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:9F85224A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.742/2010

Cede Professor Municipal – Alexandro de Abreu.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER o Professor Municipal **ALEXANDRO DE ABREU**, RT 11 horas semanais, Faixa D, para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler - APAE, conforme artigo 22, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002 e Art. 176, § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 009/2005, no período de 02 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:D57EE231

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.743/2010

Cede Professora Municipal – Elisandra Filimberti.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal **ELISANDRA FILIMBERTI**, RT 22 horas semanais, Faixa C, para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler - APAE, conforme artigo 22, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002 e Art. 176, § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 009/2005, no período de 02 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**B61CA5D0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.744/2010

Cede Professora Municipal – Rosemeri Elicker Khol.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal **ROSEMERI ELICKER KHOL**, RT 22 horas semanais, Faixa C, para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler - APAE, conforme artigo 22, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002 e Art. 176, § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 009/2005, no período de 02 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:0D20A6A6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.745/2010

Cede Professora Municipal – Joscenéia Aparecida Stalter Engers.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal **JOSCENÉIA APARECIDA STALTER ENGERS**, RT 22 horas semanais, Faixa D, para o exercício de suas atividades junto a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, conforme artigo 22, § 1º e 3º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 02 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**E0490873

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.746/2010

Cede Professor Municipal – Elói Edmundo Franz.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER o Professor Municipal **ELÓI EDMUNDO FRANZ**, RT 22 horas semanais, Faixa D, para o exercício de suas atividades junto a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, conforme artigo 22, § 1º e 3º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 02 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**7CE92EC2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.747/2010

Cede Professora Municipal – Lenice Carmem Khol Krammes.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal **LENICE CARMEM KHOL KRAMMES**, RT 11 horas semanais, Faixa D, para o exercício de suas atividades junto a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, conforme artigo 22, § 1º e 3º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 02 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**72FF3F53

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.749/2010

Nomeia professoras para constituir a Comissão de Avaliação (CA-2).

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 1.907/03, de 22 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as professoras abaixo relacionados, a fim de constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA-2), de acordo com o §3º, §4º e §5º, do Art. 37, da Lei Municipal n.º 1.907/03, de 22 de janeiro de 2003:

MICHELE MENEZES BARBOSA KANITZ;

Representante dos Professores Municipais;

LIA MARA RODRIGUES;

RAQUEL CRISTINA BRIGNONI FORQUIM.

Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**582E5BC4

GABINETE DO PREFEITO EDITAL PARA SELEÇÃO DE TECNICOS EM ENFERMAGEM N.º 003/2010

DIVULGA O GABARITO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DE TÉCNICOS EM ENFERMAGEM.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, **O GABARITO DAS PROVAS**, de acordo com Edital para Seleção de Técnicos em Enfermagem n.º 001/2010:

QUESTÃ	ALTERNATIV	QUESTÃ	ALTERNATIV
O	A	O	A
1.	С	16.	D
2.	E	17.	D
3.	A	18.	С
4.	В	19.	В
5.	D	20.	D
6.	A	21.	C
7.	В	22.	C
8.	D	23.	E
9.	E	24.	D
10.	D	25.	С
11.	D	26.	С
12.	С	27.	D
13.	E	28.	D
14.	D	29.	D
15.	В	30.	E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 15 DE MARÇO DE 2010.

CARLOS JANDREY Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**44B55178

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.720/2010

Lotar o servidor Claudio Roberto Unfer, para desempenhar suas funções junto a Divisão de Trânsito da Secretaria de Obras e Viação.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

- **Art. 1º -** Lotar o servidor **CLAUDIO ROBERTO UNFER,** Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções junto a Divisão de Trânsito da Secretaria de Obras e Viação.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.392/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:BD32F41E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.721/2010

Revoga Portaria n.º 5.633/10, que permuta professora municipal Juliana Kern de Freitas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

- Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 5.633/10, de 05 de janeiro de 2010, que cedeu através de permuta, a professora municipal JULIANA KERN DE FREITAS, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Ibirubá, em permuta com a professora estadual Taciana Basso Tolazzi, RT 20 horas semanais, nível 6, classe C, triênio 5, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**6E1FBE02

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.722/10

Permuta professora municipal Odete Elisabeth Flach.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER, através de permuta, a professora municipal **ODETE ELISABETH FLACH**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Edison Quintana, em permuta com a professora estadual Taciana Basso Tolazzi, RT 20 horas semanais, nível 6, classe C, triênio 5, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: E4FC3CBB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.723/2010

Revoga Portaria n.º 5.636/10, que permuta professora municipal Teresinha de Lourdes Sfalcin Krummenauer.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 5.636/10, de 05 de janeiro de 2010, que cedeu através de permuta, a professora municipal TEREZINHA DE LOURDES SFALCIN KRUMMENAUER, Faixa C, RT 22 horas semanais, para atuar no Instituto

Estadual de Educação Edmundo Roewer, em permuta com a professora estadual Ilse Hubner, RT 20 horas semanais, nível 5, Identidade Funcional nº 13013360, triênio 4, em exercício na Fundação Ibirubense de Educação e Tecnologia, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**B7677345

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.724/10

Permuta professora municipal Solange Conrad.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER, através de permuta, a professora municipal SOLANGE CONRAD, Faixa C, RT 22 horas semanais, para atuar no Instituto Estadual de Educação Edmundo Roewer, em permuta com a professora estadual Ilse Hubner, RT 20 horas semanais, nível 5, Identidade Funcional nº 13013360, triênio 4, em exercício na Fundação Ibirubense de Educação e Tecnologia, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**DD4B122F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.725/2010

Permuta professora municipal Salete de Almeida Gomes.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER, através de permuta, a professora municipal SALETE DE ALMEIDA GOMES , Faixa C, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Educação Básica General Osório , em permuta com a professora estadual Luiza Chiesa, RT 20 horas semanais, nível 5, Identidade Funcional n.º 13118544, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Brenner, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: A5F9DDAE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.726/2010

Permuta professora municipal Maria Eliane Soares dos Santos.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER, através de permuta, a professora municipal MARIA ELIANE SOARES DOS SANTOS, Faixa C, RT 22 horas semanais, para atuar no Instituto Estadual de Educação Edmundo Roewer, em permuta com a professora estadual Magali Scholze Piezentini, RT 20 horas semanais, nível 6, triênio 2, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Brenner, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:6C0FB136

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.727/2010

Permuta professora municipal Lenize Barufi Müller.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER, através de permuta, a professora municipal LENIZE BARUFI MÜLLER, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Educação Básica General Osório, em permuta com a professora estadual Michele Menezes Barbosa Kanitz, RT 20 horas semanais, nível 6, classe A, triênio 1, Identidade Funcional n.º 2833522, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de marco de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:DA5C45A7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.728/2010

Permuta professora municipal Elisabeth Budke Formentini.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER, através de permuta, a professora municipal ELISABETH BUDKE FORMENTINI, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Edison Quintana, em permuta com a professora

estadual Jaqueline Brignoni Winsch, RT 20 horas semanais, nível 5, classe A, triênio 1, conforme art. 22, § 2°, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**1F97A4C8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.729/2010

Permuta professoras municipais Iraci Brignoni e Gislaine Bonfanti da Silva.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

$R\,E\,S\,O\,L\,V\,E$

Art. 1º - CEDER, através de permuta, as professoras municipais IRACI BRIGNONI, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Ibirubá e GISLAINE BONFANTI DA SILVA, RT 22 horas semanais, faixa D, para Escola Estadual de Educação Básica General Osório, ambas em permuta com a professora estadual Jussara Rodrigues, RT 40horas semanais, nível 6, Classe C, Triênio 5, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**165A10DA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.730/2010

Permuta professora municipal Stefânia Orth da Silva

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER, através de permuta, a professora municipal STEFÂNIA ORTH DA SILVA, Faixa A, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Ibirubá, em permuta com a professora estadual Lia Mara Rodrigues, RT 20horas semanais, nível 1, Classe A, Triênio 2, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:9440EA71

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.731/2010

Permuta professora municipal Silvana Annastacio Klein.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER, através de permuta, a professora municipal SILVANA ANNASTACIO KLEIN, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar no Instituto Estadual de Educação Edmundo Roewer, em permuta com a professora estadual Carla Liane Saturno, RT 20horas semanais, nível 6, Classe A, Triênio 3, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**DB235246

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.732/2010

Permuta professora municipal Anésia Cristina Scholze.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

- **Art. 1º -** CEDER, através de permuta, a professora municipal ANÉSIA CRISTINA SCHOLZE, Faixa C, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Hermany, em permuta com a professora estadual Carolina Schweig, RT 20horas semanais, nível 5, Classe A, Triênio 1, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**0A290341

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.733/2010

Permuta professoras municipais Ivaniza Coreti Lenz e Márcia Regina Cavalli.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER, através de permuta, as professoras municipais IVANIZA CORETI LENZ, Faixa D, RT 22 horas semanais e MÁRCIA REGINA CAVALLI, faixa C, RT 22horas semanais, para atuar no Instituto Estadual de Educação Edmundo Roewer, ambas em permuta com a professora

estadual Noemia Gatto Floss, RT 40horas semanais, nível 5, Classe D, Triênio 8, conforme art. 22, § 2°, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**B7F06938

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.734/2010

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Márcia Regina Cavalli.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

RESOLVE

- **Art. 1º** Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, a professora **MÁRCIA REGINA CAVALLI**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: A8F2A00D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.735/2010

Cede Professora Municipal – Isamar D'Amico Teixeira Diesel.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal **ISAMAR D'AMICO TEIXEIRA DIESEL**, RT 22 horas semanais, Faixa D, para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler - APAE, conforme artigo 22, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002 e Art. 176, § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 009/2005, no período de 02 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**61C2C44B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.736/2010

Cede Professora Municipal – Ledi Pinno Henkes.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1° - CEDER a Professora Municipal **LEDI PINNO HENKES**, RT 22 horas semanais, Faixa C, para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler - APAE, conforme artigo 22, § 2°, inciso I, da Lei Complementar n.° 005/2002 e Art. 176, § 3° da Lei Orgânica Municipal n.° 009/2005, no período de 02 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:53985A18

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.737/2010

Cede Professora Municipal – Lucia Elisabeth Fagundes dos Santos.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal LUCIA ELISABETH FAGUNDES DOS SANTOS, RT 22 horas semanais, Faixa A, para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler - APAE, conforme artigo 22, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002 e Art. 176, § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 009/2005, no período de 02 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**274CED82

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.738/2010

Cede Professora Municipal – Nair Stefanello Libreloto.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal NAIR STEFANELLO LIBRELOTO, RT 22 horas semanais, Faixa D, para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler - APAE, conforme artigo 22, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002 e Art. 176, § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 009/2005, no período de 02 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**DB210C54

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.739/2010

Cede Professora Municipal – Mirian Wilm.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal **MIRIAN WILM**, RT 22 horas semanais e Regime Suplementar de 22horas semanais, Faixa A, para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler - APAE, conforme artigo 22, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002 e Art. 176, § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 009/2005, no período de 02 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:708F93E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI048-2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 8h30m do dia 30 de março de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI048-2010, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de Material Elétrico. A fase de lances dar-se-á

logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital no site www.cidadecompras.com.br.

Ibirubá-RS, 16 de março de 2010

MARTIN LUIZ WILKE BECKER

Pregoeiro

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**A584D1CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI049-2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m horas do dia 29 de março de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI049-2010, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Consumo (seringas, agulhas, algodão, ataduras, luvas, sonda, entre outros), destinadas à Secretaria da Saúde. Os interessados poderão retirar o Edital no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br.

Ibirubá-RS, 15 de março de 2010

MARTIN LUIZ WILKE BECKER

Pregoeiro

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**F99FFEDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CARTA CONVITE 008/2010

A Comissão de Licitações, neste certame, cujo objeto é a prestação de serviços e fornecimento de peças, necessárias à reforma do motor da Patrola Caterpillar 140 B, consignando o menor preço cotado global declara LICITANTE VENCEDORA à empresa MULTIMAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com proposta de preços totalizando R\$ 20.910,00. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 15 de março de 2010.

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÕES

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**73A5E98F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N°116/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

OBJETO: aquisição de pneus novos, câmaras e colarinhos e serviços de recapagens de pneus para veículos, maquinas e equipamentos a servico do município.

VALOR: R\$ 51.111,00 (cinquenta e um mil e cento e onze

FORMA DE PAGAMENTO: até 15 dias após o recebimento do bem

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 02/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei Elena Monback Código Identificador: 2D66448C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO Nº117/2010**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

OBJETO: aquisição de pneus novos, câmaras e colarinhos e serviços de recapagens de pneus para veículos, maquinas e equipamentos a serviço do município.

VALOR: R\$ 67.173,00 (sessenta e sete mil e cento e setenta e três reais):

FORMA DE PAGAMENTO: até 15 dias após o recebimento do bem

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 02/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei Elena Monback Código Identificador:54D511B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO Nº092/2010**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: LOJAS QUERO-QUERO S.A

OBJETO: aquisição de maquinas, utensílios e equipamentos diversos para a manutenção das atividades das diversas secretarias do município.

VALOR: R\$ 2.715,00 (dois mil e setecentos e quinze reais) FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após o recebimento do bem

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 04/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações e Lei 10.520/02. Tuparendi- RS, 10 de março de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador:D6F108FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO Nº119/2010**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI **CONTRATADA: JEFERSON J. M. BECCON**

OBJETO: aquisição de pneus novos, câmaras e colarinhos e serviços de recapagens de pneus para veículos, maquinas e equipamentos a servico do município.

VALOR: R\$ 19.456,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais);

FORMA DE PAGAMENTO: até 15 dias após o recebimento do bem

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 02/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador: A1850D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO Nº120/2010**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: ARY THOMÉ & CIA LTDA

OBJETO: aquisição de pneus novos, câmaras e colarinhos e serviços de recapagens de pneus para veículos, maquinas e equipamentos a serviço do município.

VALOR: R\$ 10.932,00 (dez mil e novecentos e trinta e dois

FORMA DE PAGAMENTO: até 15 dias após o recebimento do bem

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 02/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador: AD066586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO Nº123/2010**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI **CONTRATADA:** EVANIR L. DOS SANTOS – ME

OBJETO: aquisição de materiais diversos para serem usados na execução dos serviços da Secretaria de Obras do Municipio

VALOR: R\$ 6.504,00 (seis mil e quinhentos e quatro reais) FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após o recebimento do bem

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade CARTA CONVITE nº 04/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Tuparendi- RS, 10 de março de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador:FA48A9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO N°121/2010**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA

OBJETO: aquisição de pneus novos, câmaras e colarinhos e serviços de recapagens de pneus para veículos, maquinas e equipamentos a serviço do município.

VALOR: R\$ 23.930,00 (vinte e três mil e novecentos e trinta reais):

FORMA DE PAGAMENTO: até 15 dias após o recebimento do bem

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 02/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei Elena Monback **Código Identificador:**25339E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N°118/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: RAFAEL THOME DA COSTA

OBJETO: aquisição de pneus novos, câmaras e colarinhos e serviços de recapagens de pneus para veículos, maquinas e equipamentos a serviço do município.

VALOR: R\$ 13.676,00 (treze mil e seiscentos e setenta e seis reais);

FORMA DE PAGAMENTO: até 15 dias após o recebimento do bem

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Presencial n $^\circ$ 02/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 15 de março de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei Elena Monback Código Identificador:C012B8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N°091/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: LOJAS BECKER LTDA

OBJETO: aquisição de maquinas, utensílios e equipamentos diversos para a manutenção das atividades das diversas secretarias do município.

VALOR: R\$ 2.435,50 (dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após o recebimento do hem

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 04/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 10 de março de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei Elena Monback **Código Identificador:**6DDD84E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N°090/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: IRMÃOS PIANESSO & CIA LTDA - ME

OBJETO: aquisição de maquinas, utensílios e equipamentos diversos para a manutenção das atividades das diversas secretarias do município.

VALOR: R\$ 2.439,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após o recebimento do bem

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 04/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 10 de março de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei Elena Monback Código Identificador:FDF75006

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE LICITAÇÃO - 006/2010

Edital de Licitação N° 006/2010 – Tomada de Preços N° 001/2010. Objeto: Construção de um prédio (salas de aula) junto à Escola Adélia Figueiredo de Menezes. Arquivado por não acudir interessados, contrariando o disposto no Art. 22, § 3° da Lei N° 8.666/93.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer

Código Identificador: 15893300

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL 008/2010

Edital de Licitação N° 008/2010, Convite n° 007/2010. Objeto: Aquisição de um rolo compactador semi-novo. Data abertura: 24/03/10. Horário: 10h. Local: Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, 449, Centro de Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone 51-36559085 ou pelo e-mail pmvaleverde-rs@viavale.com.br.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer

Código Identificador:28A2740E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO - N° 015/2010

Termo de Rescisão ao contrato N° 015/2010. Objeto: Contratação de médico. Contratado: Daniel Manica Rockenbach. As partes resolvem rescindir o contrato por comum acordo, a contar de 08/03/2010.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer

Código Identificador:4449C629